

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Câmpus Caraguatatuba
DIRETORIA GERAL/CAMPUS CARAGUATATUBA

EDITAL DRG CAR Nº 46, DE 19 JULHO DE 2021

**CHAMADA PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE ESTUDANTES DA
EDUCAÇÃO BÁSICA DO CAMPUS CARAGUATATUBA INTERESSADOS EM
RECEBER KITS DE ALIMENTAÇÃO, PARA AUXILIAR NO ENFRENTAMENTO DA
CRISE DA COVID-19.**

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Câmpus Caraguatatuba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, por meio da Coordenadoria de Apoio ao Ensino, torna pública a abertura de inscrições para a Chamada Pública de estudantes interessados em no recebimento de kit de alimentos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Todas as publicações referentes a esta Chamada serão publicadas no site institucional <https://www.ifspcaraguatatuba.edu.br/> .

2. DOS OBJETIVOS

A presente Chamada está associada ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e de acordo com a Instrução Normativa PRE/IFSP 009, de 06 de agosto de 2020. Tendo por objetivo colher os dados dos estudantes regularmente matriculados no IFSP - Câmpus Caraguatatuba, que tenham necessidade e interesse em receber kits de alimentação, para auxiliar no enfrentamento da crise relacionada ao COVID-19.

3. DO PÚBLICO ALVO

3.1 A presente Chamada Pública é destinada aos estudantes matriculados em Cursos de Educação Básica do IFSP Câmpus Caraguatatuba, que estejam em situação de vulnerabilidade social e tenham interesse em receber os kits de alimentação.

3.2 A Educação Básica compreende as modalidades: Cursos Técnicos Integrado ao Ensino Médio, Cursos Médio Técnicos Concomitantes e Subsequentes e Médio PROEJA. Essas modalidades são atendidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição acontece no período de 19 de Julho de 2021 até 01 de agosto, às 23 horas e 59 minutos, por meio do preenchimento integral do formulário eletrônico, disponível no link <https://forms.gle/BsaxBPctZ9n5qX87A> .

4.2 No ato da inscrição, o estudante irá informar seus dados pessoais, econômicos e acadêmicos, além de confirmar a necessidade e interesse em participar da presente Chamada Pública.

4.3 Ao manifestar interesse em participar da ação, o estudante declarará que todas as informações prestadas no questionário são verdadeiras e assumirá a inteira responsabilidade sobre elas.

4.4 O IFSP não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou quaisquer outros fatores que venham a impossibilitar a transferência de dados.

4.5 caso exista mais de uma inscrição, será considerada apenas a última confirmada dentro do prazo de inscrição estabelecido neste Edital.

5. DO ATENDIMENTO

5.1 O pleno atendimento aos estudantes interessados dependerá de disponibilidade de kits de alimentação. A participação nesta Chamada não acarretará, necessariamente, o atendimento ao estudante, uma vez que o número de kits de alimentação pode ser menor do que o número de inscritos.

5.2 No atendimento, poderão ser priorizados os estudantes em maior vulnerabilidade social, a partir de análise de renda per capita familiar.

5.3 O aluno contemplado que não retirar o kit de alimentação no prazo determinado perderá o direito de retirá-lo, inclusive na próxima Chamada, exceto se apresentar justificativa que deve ser encaminhada para cae.car@ifsp.edu.br.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Este Edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito a indenização de qualquer natureza.

6.2 Eventuais casos omissos serão analisados pela Direção Geral do Câmpus Caraguatatuba.

Caraguatatuba, 19 de julho de 2021.

(Assinado eletronicamente)

JULIANA BÁRBARA MORAES
Diretora Geral
IFSP Câmpus Caraguatatuba

Documento assinado eletronicamente por:

- Juliana Barbara Moraes, DIRETOR - CD2 - DRG/CAR, em 19/07/2021 16:35:04.



Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:

208637

Código de Autenticação:

fb89191974

Avenida Bahia, 1739, Indaiá, CARAGUATATUBA / SP, CEP 11665-071